



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600052-49.2021.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600052-49.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador OTAVIO LEAO PRAXEDES

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.132

(13/05/2021)

*Promove alterações na estrutura organizacional da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício da competência privativa insculpida no art. 96, inciso I, b, da Constituição Federal da República, c/c o art.30, inciso II, do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das unidades vinculadas à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com vistas a promover maior adequação e eficiência na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO que, em atenção à exigência prevista no art. 10 da Resolução TSE nº22.138/2005, as

alterações de que trata esta Resolução não implicarão aumento de despesa;

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0003410-30.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar 1 (uma) Função Comissionada, nível FC-3 (Assistente III), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral para o Gabinete da Diretoria-Geral e 1 (uma) Função Comissionada, nível FC-4 (Assistente IV), do Gabinete da Diretoria-Geral para a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

Des. Eleitoral OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente